



# **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2005.**

*"Fixa o expediente para funcionamento do Departamento Municipal de Saúde."*

**ANTONIO CELSO MOSSIN**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica fixado o expediente para funcionamento do Departamento Municipal de Saúde de São Miguel Arcanjo, da seguinte forma:

- 2.<sup>a</sup> à 6.<sup>a</sup> feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas ininterruptamente.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2005, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 112, de 31 de julho de 2001.

São Miguel Arcanjo, 06 de janeiro de 2.005.

**Antonio Celso Mossin**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Silvio Santos Vieira**  
Diretor do Departamento de Administração